



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 151/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento de informações atualizadas para serem apresentadas pela CEJAIA-CGJ/AM durante o VIII Encontro Norte-Nordeste de Apoio à Adoção - ENNOAPA, a realizar-se em Manaus-AM, nos próximos dias 20 e 21 de novembro próximo;

CONSIDERANDO a participação ativa da CEJAIA-CGJ/AM na organização do VIII – ENNOAPA, bem como a relevância dos temas a serem abordados durante o referido evento;

CONSIDERANDO, ainda, a autorização disposta no art. 284, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora Giovanna Maddy Figliuolo Vieira, Secretária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Amazonas - CEJAIA, vinculada à Corregedoria-Geral de Justiça, a realizar serviço externo no período de 13 a 16 de outubro corrente, com o objetivo de visitar instituições afins localizadas na Capital do Estado, colhendo informações pormenorizadas sobre a situação operacional da unidade visitada.

Parágrafo único. A Secretária da CEJAIA-CGJ/AM fica dispensada do registro biométrico no período definido no *caput*, devendo apresentar relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, Manaus, 13 de outubro de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
 Corregedor- Geral de Justiça